

PARECER DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

A Comissão Provisória de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí - RS reuniu-se no dia 21 de janeiro de 2017, às 10 horas e 30 minutos, para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei do Executivo a seguir relacionado:

Projeto de Lei do Executivo n° 2307, de 18 de janeiro de 2017 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 76 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após analisarem o Projeto supra referido, a Comissão Provisória de Constituição, Justiça e Redação Final, aqui composta pelos Vereadores, JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA, LORENO FEIX e GILMAR LOPES DE SOUZA emitiram **PARECER FAVORÁVEL com Emenda Supressiva e Emenda Modificativa.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí-RS, em 21 de janeiro de 2017.

JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA

PRESIDENTE - PP

LORENO FEIX
VICE-PRESIDENTE – PP

GILMAR LOPES DE SOUZA
MEMBRO - PP